



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2501A

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025



CATRACA LIVRE PARA SUA OPINIÃO SOBRE
TRANSPORTE COLETIVO
EM VOTUPORANGA

acesse nosso site e participe da Pesquisa de Satisfação!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2501A

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Fundação Educacional de Votuporanga	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 07, DE 12 DE NOVEMBRO DE
2025.**

*“Dispõe Sobre Formação da Mesa
Diretora do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA e dá
providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – **CMDCA**, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando o vencimento do mandato da atual Mesa Diretora do CMDCA, e;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos no Art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº. 4438/2008 que trata da alternância no comando do CMDCA entre Poder Público e Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga para o mandato que compreende o período de 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2027.

Parágrafo único. A composição da Mesa Diretora do CMDCA fica da seguinte forma:

I - Presidente: Regiane Nogueira Secafem - representante da Sociedade Civil - Comunidade São Francisco de Assis;

II - Vice-presidente: Terezinha de Oliveira Gonzaga - representante Governamental - Secretaria Municipal de Planejamento;

III - 1ª. Secretária: Tamires Cássia da Silva Ribeiro - representante Governamental - Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social;

IV - 2ª. Secretária: Muriele Cristina Candida de Souza - representante da Sociedade Civil - Associação Beneficente Caminho de Damasco.

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Juciene Renata de Campos Braz
Presidente do CMDCA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 035/2025 -
PROCESSO FEV Nº 052/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

COMUNICAMOS que está suspenso, por prazo indeterminado, para análise de impugnação e pedido de esclarecimento, o Edital de Pregão Eletrônico FEV Nº 035/2025 - Processo FEV Nº 052/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial**, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes no Edital e seus anexos. Os novos avisos e andamentos do processo licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações) ou na plataforma: www.bll.org.br.

Votuporanga, 24 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br